



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmas. Sras. Vereadoras;
Exmos. Srs. Vereadores,



Submeto à apreciação dos nobres vereadores e vereadoras este Projeto de Lei que dá denominação ao logradouro público que menciona.

O Sr. EDSON DE OLIVEIRA BRAZ, natural de Juiz de Foras/MG, nascido no dia 31/03/1954, teve uma infância difícil, mas alegre, ao lado dos seus queridos pais, Sr. Emídio Braz e Dᵃ. Izabel de Oliveira, passando durante sua vida por momentos de muitas dificuldades, mas vencendo os desafios que a vida lhe oferecia sempre com a esperança de dias melhores e com a plena confiança e fé em Deus.

Sr. Edson, veio a falecer em 01 de agosto de 2019, aos 65 anos de idade, no estado civil de casado, com Maria das Dores Wenceslau Braz e deixou três filhas.

Aposentou-se como Ferroviário na antiga Rede Ferroviária Federal S/A, e era uma pessoa carismática, prestativa, atuante, dinâmica, humilde, honesta e de espírito altruísta, sempre se colocando à disposição da coletividade, buscando sempre unir melhor qualidade de vida para o seu bairro.

A homenagem que se pretende prestar a este cidadão é justa e merecedora, servindo de bom exemplo para futuras gerações que poderão seguir os passos do saudoso Sr. Edson de Oliveira Braz, devendo ser sempre lembrado pelos moradores residentes na Rua que levará o seu nome e nos anais do Município de Juiz de Fora, portanto esperamos, pois, que os Nobres Edis aprovelem o presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 07 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD